



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº380/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2024

Dispõe sobre a homologação da Resolução "ad referendum" Nº376 /2024 / CONSUP / IFSULDEMINAS que trata da Criação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) no âmbito do IFSULDEMINAS, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), e aprova o respectivo Regimento Geral.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução "ad referendum" Nº376/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS que trata da Criação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) no âmbito do IFSULDEMINAS, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), e aprova o respectivo Regimento Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 24/07/2024 17:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467776

Código de Autenticação: fde1574d56

